

Santo André, 13 de dezembro de 2022.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 2074/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 67/2022

Autoria: Ver. Vavá da Churrascaria

Ementa: Projeto de Lei CM 67/2022 que dispõe sobre o fornecimento e utilização de pulseira com QRCode ou outra forma de identificação para segurança de pessoas com doenças mentais, neurológicas e deficiências intelectuais ou que tenham restrição de interação com o meio social e dá outras providências. Autor: Vereador Vavá da Churrascaria.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Ciente da manifestação da Coordenadoria de Comunicações Administrativas (fls. 34);

Considerando manifestação do Diretor de Apoio Legislativo (fls. 40-43);

AUTORIZO a alteração da redação, conforme apresentado às fls. 43.

Pelo prosseguimento.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DG

Vitor Sbrana Arcas

Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Pedrinho Botaro

Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003900320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.